

A ATENÇÃO AO CORPO NA OBRA DE LEANDRO DE SEVILHA DEDICADA À FLORENTINA

*Leila Rodrigues da Silva**
leilarodrigues@infolink.com.br

RESUMO: O corpo foi objeto de atenção para muitos dos eclesiásticos que escreveram ao longo da Idade Média. A relação estabelecida entre este e a alma promoveu reflexões acerca da busca de uma conduta considerada adequada aos cristãos. O referido comportamento compreendia a observação de um conjunto significativo de preceitos, entre os quais foram destacados aspectos referentes aos prazeres e à necessidade de seu controle. Do tratamento conferido ao corpo dependia, segundo aqueles estudiosos, a purificação da alma e sua conseqüente salvação. Nosso objetivo, neste texto, é o de tecer considerações sobre tal temática na obra escrita por Leandro, bispo de Sevilha, para a irmã Florentina, na segunda metade do século VI.

PALAVRAS-CHAVE: Leandro de Sevilha, corpo, normalização.

INTRODUÇÃO

O corpo foi objeto de atenção para muitos escritores ao longo do período medieval. Roy Porter (1992, p. 258) lembra, em um dos seus trabalhos, que seria simplismo atribuir ao corpo humano uma existência atemporal, como objeto natural e não problemático, com demandas e desejos universais. Anuncia, assim, a necessidade de que consideremos, no tratamento conferido ao seu estudo, a mediação de sistemas culturais concretos. Ao fazê-lo, tratando-se da Idade Média, devemos, pois, atentar, sobretudo, para os referenciais fornecidos pelo cristianismo, já que o êxito dessa doutrina influenciou inegavelmente o olhar contemporâneo sobre o corpo (LE GOFF, 1985, p. 59).

Durante tal período, a relação estabelecida entre o corpo e a alma suscitou as mais variadas reflexões, desde as que reforçavam a oposição

* Professora de História Medieval da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

existente entre ambos até as que apontavam a possibilidade de uma harmoniosa interação entre os dois (SCHMITT, 2002, p. 257). Em consonância com essa última tendência, alguns eclesiásticos destacaram parâmetros para a busca de uma conduta considerada adequada aos cristãos, entre os quais os próprios religiosos. Associada a tal perspectiva, o objetivo deste texto é tecer considerações sobre as alusões ao corpo presentes na *Regula Sancti Leandri*, escrita pelo bispo de Sevilha, para monja Florentina, sua irmã.

Partidário de uma tradição cultural que aos poucos se estabelecia como hegemônica e herdeiro direto da Patrística,¹ a compreensão da lógica adotada por Leandro deve se pautar, entre outros aspectos, na visão acerca do pecado e na percepção do vínculo estabelecido entre corpo e alma predominante no meio cultural do qual é tributário. Neste, o pecado, ou a prática do mal, em suas distintas manifestações, seria uma tendência natural ao homem após a Queda. Ou seja, todo homem receberia os traços da imperfeição conferidos a Adão depois da desobediência.

No que se refere à relação entre corpo e alma, além da certeza de que eram elementos complementares de um todo, e que, portanto, a ação de um acarretaria em desdobramentos ao outro (SPIDLÍK, 2002, p. 345-346), supunha-se que o primeiro tenderia à licenciosidade, e o segundo à salvação. A alma, entretanto, dada à condição imperfeita da criatura pós-Queda (SCHMITT, 2002, p. 255), não seria forte o bastante para superar os desejos da carne. Necessitaria, assim, entre outras iniciativas, do ascetismo, da negação do prazer físico, do afastamento do mundo e do sofrimento do corpo, lugar e instrumento por excelência do pecado (SCHMITT, 2001, p. 346). Do tratamento conferido a este, dependeria, portanto, a purificação da alma e sua conseqüente salvação.

Vinculadas a tais considerações, identificamos na obra de Leandro a preocupação com dois eixos argumentativos que se inter-relacionam. Primeiro, uma impiedosa condenação daqueles cujos encaminhamentos visavam transformar ou agir sobre o corpo, já que corromperiam, assim, a obra do Criador. Segundo, uma não menos rigorosa censura a qualquer possibilidade de reforço das naturais tendências libertinas do corpo, visto que tal postura, como anteriormente lembrado, debilitaria a alma. Cabe ressaltar que aos transgressores, objeto das críticas, apontou-se, como principal prejuízo, o distanciamento da salvação.

A REGULA SANCTI LEANDRI

Também conhecida como *De institutione virginum et contemptu mundi libellum* (CUEVAS e DOMÍNGUES DEL VAL, 1953, p. 20), a obra de Leandro é a primeira regra monástica que conhecemos, visando à regulamentação de mosteiros hispânicos, escrita na região.² Sua datação precisa é, porém, duvidosa. Segundo Domínguez Del Val (1981) e Velazquez (1979), dois dos maiores especialistas no tema, a referida obra foi produzida após a conversão de Recaredo, em um momento de grande tranqüilidade no que concerne às disputas travadas entre arianos e ortodoxos.

O escrito dedicado à irmã revela, em um tom quase paternal, as duas naturezas da autoridade de Leandro, episcopal e familiar. Como bispo, cabia-lhe zelar pelas religiosas de sua Igreja, especialmente se a reorganização da instituição implicasse, entre outras iniciativas, cuidados com a regulamentação monástica.³ Como irmão, a condição de autoridade fora assumida muito antes da redação da obra enfocada. Em 554, a família de Leandro saiu de Cartagena e se transferiu para Sevilha, em função da presença bizantina naquela região. Após a morte dos pais, Leandro comprometeu-se com a tutela dos irmãos mais novos, Fulgêncio, Florentina e Isidoro. Foi, pois, movido pelo duplo estímulo que escreveu para a irmã o texto que iria ser adotado por várias casas monásticas como regra (DOMÍNGUES DEL VAL, 1981). A própria introdução da obra evidencia o caráter misto do documento: as recomendações para as religiosas estão, de um modo geral, mescladas a elementos da esfera pessoal. Assim, concomitantemente ao tratamento carinhoso do irmão, são lembradas as vantagens universais da virgindade, principal tema do escrito e um dos preferidos da Patrística. Logo, o bispo de Sevilha faz freqüentes alusões às idéias, aos conceitos e aos pressupostos que autores, como Ambrósio e Agostinho, apresentaram, respectivamente, na obras *De institutione virginis* (AMBROSIO, 1980) e *De sancta virginitate* (AGUSTÍN, 1984).

Além da introdução, anteriormente mencionada, a *Regula de Leandri* se divide em 31 capítulos. Nos três primeiros são ressaltadas as relações que deveriam ser evitadas pelas monjas: mulheres casadas e homens, clérigos e leigos (LEANDRO, 1971).⁴ Em doze capítulos são realçadas as qualidades morais que deveriam ter as religiosas: amizade, solicitude, pudor, humildade, paciência, moderação, fidelidade, generosidade e honestidade (RL. IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, XII, p. 42-50; XIV, p. 52-53;

XVIII, p. 56-57; XXI, p. 59-60; XXIII, p. 62). Em três são lembrados os valores que poderiam ser adquiridos no mosteiro, justificando assim a necessidade de que as monjas ali permanecessem, sublinhando as vantagens da vida comunitária (RL. XXV; XXVI, p. 66-68; XXXI, p. 72-73). Em dois são censuradas as conversas e os encontros entre duas monjas sozinhas (RL. XVII, p. 55-56; XXX, p. 72). Em dois são recomendadas a leitura e a oração (RL. XV e XVI, p. 53-54). Em três se proíbe o consumo de vinho e de carne e pede-se moderação na alimentação, de maneira ampla (RL. XIII, p. 50-52; XIX, p. 57; e XXIV, p. 65-66). Em três aconselha-se sobre a posse de recursos materiais e sobre o tratamento das diferenças sociais no interior do claustro (RL. XXII, p. 61; XXVII, XXVIII, p. 68-71). Os três restantes se referem à proibição de banhos (RL. XX, p. 59), de juramentos (RL. XXIX, p. 71-72) e de roupas “deslumbrantes” (RL. X, p. 47-48).

Em linhas gerais, portanto, o texto dedicado à Florentina apresenta orientações sobre a conduta feminina para a vida comunitária. Neste conjunto, interessa-nos, como já indicado anteriormente, a especial atenção dada ao corpo. Tal cuidado revela-se, de forma explícita ou de modo subjacente, em capítulos a ele exclusivamente dedicados ou em comentários periféricos feitos em relação a outros temas. O viés adotado pelo autor, em conformidade com a tendência predominante na tradição monástica e com os dois eixos argumentativos, anteriormente evidenciados – que condenam a corrupção da obra divina e a indisciplina do corpo – valoriza o ascetismo e a negação do prazer físico, como veremos a seguir.

ATENÇÃO E DISCIPLINAMENTO DO CORPO DA MONJA

No prólogo da *Regula de Leandri* prevalece o primeiro dos dois eixos identificados na formulação do bispo de Sevilha, qual seja, a condenação de atitudes que levariam à transformação do corpo, obra da divindade. Embora com ênfases distintas, no referido preâmbulo, tal aspecto pode ser observado em relação a duas questões: a virgindade e o adorno exterior do corpo.

A preocupação com a virgindade e a eleição dessa temática como o principal da obra que Leandro dedica à irmã expressam-se na longa e apologética introdução,⁵ em que o autor minuciosamente aborda as vantagens decorrentes da opção feita por Florentina. A idéia essencial apresentada é a de que a incorruptibilidade do corpo garante um estado

semelhante ao dos primeiros pais e, portanto, uma antecipação da condição da vida após a morte e proximidade maior do Criador.⁶ “A malícia dos homens é o que corrompe a natureza, que Deus criou inteira. [...] Vocês [vírgens] conservaram a condição primeira do homem, já que permaneceis como eles foram criados” (RL. Introdução, p. 26-27).

A virgindade constituir-se-ia, pois, na única maneira possível de libertação do pecado original (RL. Introdução, p. 34), condição que permitiria neutralizar o mal inerente ao corpo. Incisivo em sua argumentação, Leandro, conforme ressalta Linage Conde (1972, p. 315), chega a demonstrar um certo ressentimento ao tratar do casamento. Deste, destaca particularmente a possibilidade de dor e sofrimento.⁷

Recorda, irmã, as desventuras comuns das núpcias: [...] o peso do seio que amamentará, as dores do parto que chegam às vezes a por em risco de morte, onde se funde o fim e o fruto das núpcias, posto que num mesmo ato desaparecem a mãe e o filho [...]. (RL. Introdução, p. 32)

No que concerne ao ornamento do corpo, Leandro, entre outras passagens, destaca:

Finge aquela que adultera seu rosto com colorido vermelho, de modo que não se reconhece a si mesma e engana o marido com uma beleza que não é a sua. [...] Acreditas que terá limpa a alma a que desse modo corrompe o rosto? (RL. Introdução, p. 33)

[...] a que se adorna com o brilho dos vestidos, exala perfumes estranhos, pinta os olhos, dissimula seu rosto com brancura emprestada, rodeia os braços com braceletes, coloca anéis [...] não é casta [...] Afasta-te das que se enfeitam com ouro e pérolas como de um fantasma, considere-a um ídolo, não uma pessoa, porque se atreveu a adulterar com múltiplos artifícios a formosura que Deus lhe outorgou em sua origem. (RL. Introdução, p. 37)

Cabe ressaltar que na preocupação do bispo de Sevilha, com os enfeites e adereços utilizados para descaracterizar a criação divina, está presente a conexão com o outro eixo de sua argumentação. Ou seja, o autor, ao tratar de tais ornamentos, lembra também a possibilidade de que eles estimulassem os desejos da carne e sua natural tendência ao pecado. Nesse sentido, afirma: “De maneira alguma se deixe arrastar pelos prazeres do mundo, nem embeleze seu corpo com brilhantes. O corpo adornado não tarda a excitar a levandade dos outros e atrai os olhares dos jovens [...]” (RL. Introdução, p. 31).

Os prazeres vinculados à sexualidade são certamente os que Leandro mais deseja afastar. As alusões a esse aspecto surgem em associação direta à gula, à beleza, ao convívio com jovens, e, em menção indireta, ao trato com as mulheres casadas e à amizade íntima entre duas monjas.

Na recomendação aos jejuns, à proibição de consumo de vinho e ingestão de carne encontramos a condenação da gula. Esta se constitui objeto de crítica, não apenas pela imperativa necessidade de moderação em relação ao atendimento de qualquer demanda do corpo, mas também devido ao fato de que Leandro baseia-se em um certo consenso existente no meio eclesiástico de que a alimentação desmesurada promoveria o desejo sexual.⁸

Do que vai ser capaz o corpo se alimenta-se de carne, senão explodir em voluptuosidade e seguir sem freio até a deplorável crueldade da luxúria? [...] o alimento de carnes é incentivo de vícios; e não somente de carnes, senão também o excesso de outros [...]. (RL. XXIV, p. 65)

Ao tratar do assunto, o autor claramente apresenta sua concepção acerca da relação entre o corpo e a alma. A indicação de que o primeiro, identificado como “carne indomável” (RL. XVIII, p. 56), seja macerado com a submissão a um regime alimentar rigoroso em prol do fortalecimento da alma é feito sem evasivas. Além disso, reforça que o pecado não deveria ser suscitado com a abundância e a qualidade da dieta do mosteiro. Preocupado especialmente com a ingestão de carne, Leandro condena-a sob a alegação de que nutriria um “inimigo contra o qual [a monja] deveria lutar” (RL. XVIII, p. 56).

No que concerne à beleza, aponta duramente para o disciplinamento dos cinco sentidos. Estes deveriam ser educados para desconsiderar a presença do belo, sobretudo se sua forma fosse humana e masculina. Qualquer fonte de prazer haveria de ser neutralizada, visto que a sensualidade não residiria apenas em atos explicitamente libidinosos, mas, potencialmente, em toda atitude ou pensamento que suscitasse algum prazer. Nesse sentido, adverte:

Há de evitar o trato com os varões [...] não se introduz o diabo no interior da alma senão através dos sentidos corporais. [...] Se vês uma coisa agradável que move a concupiscência, se agrada seus ouvidos uma canção obscena, se impressiona o seu olfato um aroma, se alegra teu

paladar um gosto prazeroso, se tocas algo suave então se comove a carne com a concupiscência do prazer sexual. (RL. III, p. 40)

O convívio com outras mulheres também não é aconselhado. Em relação às mulheres casadas, pela falta de afinidade e possibilidade de “conversas inadequadas que corrompem os bons costumes”, visto que estas “não perseguem o ideal [das virgens] porque ama[m] o[s] marido[s]” (RL. I, p. 38). Já no que diz respeito às demais monjas, embora o autor trate do tema em dois capítulos (RL. XVII, p. 55; XXX, p. 72-73), não fornece motivo razoável para que a proibição de que duas monjas permanecessem a sós recebesse tamanha atenção. O indício mais forte de que seu real estímulo relaciona-se à esfera das restrições sexuais, decorre, pois, de sua insistência no tema, assim como da contundência com o qual o aborda. Vejamos como inicia e finaliza um dos dois capítulos dedicados à temática:

Não deves escolher uma para tratar com intimidade, deixando as demais [...]. (RL. XXX, p. 72)

O que é reprovável, não deves gostar nem de ouvir, nem de pensar, muito menos de dizer ou fazer. (RL. XXX, p. 73)

A imposição de uma disciplina ao corpo rebelde não se restringe, como já anunciamos anteriormente, ao âmbito da sexualidade. Sob pena de debilidade da alma, as naturais tendências libertinas do corpo deveriam ser controladas em todas as suas expressões. Portanto, nem mesmo a altura e o tom da voz, o riso, o olhar e os movimentos do corpo escaparam à vigilância. O autor da regra indica para a monja suavidade ao falar (RL. VI, p. 43, a lágrima ao invés do riso (RL. XXI, p. 59-60), enfim, o comedimento dos gestos de um modo geral:

A virgem deve ser pudica [...] Até os movimentos do corpo adquirem na virgem compostura com o pudor, [se se mantém recatada] não movimenta o rosto para todos os lados com insolência, não levanta os olhos com desenvoltura [...]. (RL. VII, p. 44)

Na obra de Leandro, a desvalorização das naturais necessidades e limitações físicas só encontra restrições diante da possibilidade de que eventuais prazeres assumissem a categoria de tratamento médico. Assim, o bispo de Sevilha chega a autorizar o consumo de vinho à “débil e enferma como medicina” (RL. XIX, p. 57). Nas mesmas condições, consente o banho:

“Não deve se banhar por gosto ou por glória do corpo, senão somente como remédio [...] quero dizer que empregue o banho quando exige a enfermidade e não quando o pede a comodidade [...]” (RL. XX, p. 59).

Embora determinado a disciplinar os corpos das monjas, o irmão de Florentina reconhece que algumas “quase transgressões” deveriam ser permitidas. Se o rosto pálido da religiosa é a expressão ideal de sua entrega à uma vida de ascese e total dedicação à divindade (RL. XXIV. p. 65), sua saúde, ainda que, preferencialmente frágil, haveria de se manter sob cuidado.

CONCLUSÃO

Leandro, ao indicar as diretrizes básicas de uma determinada conduta às virgens do mosteiro em que se encontrava Florentina, forneceu também orientação às monjas de vários outros cenóbios femininos na Península Ibérica, estabelecendo, assim, um marco inicial na produção de regras específicas para a região. O aludido comportamento compreendia a observação de um conjunto significativo de preceitos, entre os quais, em harmonia com a tradição eclesiástica, foram realçados aspectos referentes aos prazeres da carne e a necessidade de seu controle. O corpo, marcado pelo pecado desde a Queda, haveria de ser disciplinado ou, dada a indissociabilidade entre este e a alma, a salvação de ambos tenderia ao comprometimento.

No esforço de disciplinamento do corpo presente na obra dedicada à irmã, o bispo de Sevilha condenou, sobretudo, a desfiguração da criação por meio de artifícios, a não-preservação da integridade do corpo e a suposta propensão humana à busca do prazer. A imposição do sofrimento e a renúncia ao mundo, entretanto, apesar de recomendadas, deveriam obedecer a certas restrições. A condenação da gula, por exemplo, não poderia implicar absoluta restrição ao consumo de alimentos, assim como o reconhecimento de que a saúde poderia ser resgatada com determinadas práticas que não deveriam ser desprezadas, uma vez que o ascetismo, como lembra Jean-Claude Schmitt (2002, p. 257), deveria ser compreendido como um meio e não como um fim.

ATTENTION TO THE BODY IN THE WORK OF LEANDRO OF SEVILLE DEDICATED TO FLORENTINE

ABSTRACT: The body was the subject of attention for the clerics who wrote during the Middle Ages. The relationship established between body and soul led to

reflections in a quest for behavior that could be considered suitable for Christians. This behavior included observing a significant set of precepts, especially including any issues related to the pleasures and the need for their control. In the view of these scholars, the treatment the body received depended upon the purification of the soul and its consequent salvation. The present text seeks to draw together some considerations on this subject encountered in the work of Leandro, bishop of Seville, written to the nun Florentine in the second half of the 6th century.

KEY WORDS: Leandro of Seville, body, normalization.

NOTAS

1. Leandro se encontra amplamente inserido no ambiente cultural eclesiástico da península naquele século. Seu entrosamento com tal ambiente amplia-se inclusive para a Itália, onde nutre uma estreita relação com Gregório Magno. Anos após a redação da sua regra, seu irmão Isidoro consolidaria algumas das perspectivas que compartilhavam nas etimologias. Cf. Velázquez Soriano (1994).
2. João de Bicláro escreveu uma regra, mas seu registro é desconhecido.
3. Ao defender o caráter de regra monástica da obra de Leandro, Ursicino del Val destaca a faceta da autoridade episcopal deste diante da irmã. Cf. Dominguez Del Val (1981).
4. I, II, III. p. 38-42. As referências à obra serão feitas doravante com as iniciais RL.
5. Em um total de cinquenta e duas páginas, quinze são reservadas para a introdução.
6. Esta idéia está amplamente presente na obra de Ambrósio, anteriormente indicada. Cf. Ambrósio (1980, cap. 3. p. 35-37).
7. Embora as abordagens de Leandro e Ambrósio sejam muito próximas, o modo como tratam o casamento revela significativas diferenças entre ambos. Se, para Leandro, sua função seria apenas o de gerar indivíduos virgens, para Ambrósio, o casamento não chegava a ser condenado.
8. A associação entre gula e luxúria está presente na obra de Cassiano e influenciou profundamente muitos dos autores monásticos, entre os quais Leandro. Cf. Cassien (1965, p. 186-259).

REFERÊNCIAS

A) DOCUMENTAÇÃO PRIMÁRIA IMPRESSA

- AGUSTÍN. Sobre la Santa Virgindad. Versión e introducción de Lope Cilleruelo. *Obras de Agustín*. Madrid: BAC, 1954.
- AMBRÓSIO. *A virgindade*. Petrópolis: Vozes, 1980. (Padres da Igreja, 2).

CASSIEN, Jean. *Institutions cénobitiques*. Texte latin revu introduction, traduction et notes par Jean-Claude Guy. Paris: Du Cerf, 1965. (Sources Chrétiennes, 109).

LEANDRO DE SEVILLA. *De la instrucion de las virgenes*. Madrid: Fundación Española, 1979.

LEANDRO. Regula. *Reglas monásticas de la España Visigoda: los tres libros de las "Sentencias"*. Introducciones, versión y notas de Julio Campos Ruiz e Ismael Roca Melia. Madrid: BAC, 1971.

B) Obras de apoio

CUEVAS, Eusébio; DOMÍNGUES DEL VAL, Ursicino. *Patrologia Española*. Madrid: Espasa-Calpe, 1953.

DOMÍNGUES DEL VAL, Ursicino. *Leandro de Sevilla y la lucha contra el arrianismo*. Madrid: Nacional, 1981. (Segunda Série; Biblioteca de Visionarios Heterodoxos y Marginados, 12).

_____. Perspectivas de unidade em el "De Institutione Virginum" de Leandro de Sevilha. In: GONZALEZ RUIZ, Ramon (Apres). *Innovación y continuidad en la España visigótica*. Toledo: Instituto de Estudios Visigótico-Mozárabes S. Eugenio, 1981. p. 23-47. (Série C, n. 3).

GALLEGO FRANCO, Maria del Henar. La sexualidad en "Las Etimologías" de San Isidoro de Sevilla: cristianismo y mentalidad social en la hispania visigoda. *Hispania sacra*, 112, p. 407-432, 2003.

LE GOFF, Jacques. Observações sobre o corpo e ideologia no Ocidente Medieval. *O maravilhoso e o quotidiano no Ocidente Medieval*. Lisboa: Edições 70, 1985.

LINAGE CONDE, Antonio. Algunos aspectos biológicos de la "Regula Leandri". *Cuadernos de Historia de la Medicina Española*. Salamanca, ano 11, p. 309-324, 1972.

PORTER, Roy. História do corpo. In: BURKE, Peter. (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Ed. Unesp, 1992. p. 291-326.

SCHMITT, Jean-Claude. Corpo e alma. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (Orgs.). *Dicionário temático do Ocidente Medieval*. São Paulo: Imprensa Oficial de São Paulo; Edusc, 2002. 2 v.

_____. *Le corps, les rites, les rêves, le temps*. Paris: Gallimard, 2001.

SPIDLIK, T. Corpo. In: BERARDINO, Angelo Di (Org.). *Dicionário patrístico e de antigüidades cristãs*. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 345-346.

VELAZQUEZ, Jaime. Introducción. In: LEANDRO DE SEVILHA. *De la instrucion de las virgenes*. Madrid: Fundación Española, 1979.

VELÁZQUEZ SORIANO, Isabel. Ambitos y ambientes de la cultura escrita en Hispania (s. VI): de Martín de Braga a Leandro de Sevilla. *Studia Ephemeridis Augustinianum*, Roma, v. 46, p. 329-351, 1994.